

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**DJE 0714**

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **08 de Junho de 2015 - 15:47**

Este anexo só é válido até **07/06/2019**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**DJE 1425**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**DJE 1508**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**DJE 1514**

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **08 de Junho de 2015 - 15:47**

Este anexo só é válido até **07/06/2019**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)



Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luiz Roessler

## Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

# EUK 7109

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**EUK 7139**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**EUK 7159**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**FYR 7370**

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **08 de Junho de 2015 - 15:47**

Este anexo só é válido até **07/06/2019**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.





Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luiz Roessler

## Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

# IRF 2885

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**IRF 2918**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**IVH 8420**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.



Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luiz Roessler

## Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

# IVH 8422

*\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;*

*\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

*\* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

*\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

*\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

CERCAP Nº 30.3064

VÁLIDA ATÉ 07/06/2019

LO Nº 3932/2015

PROCESSO Nº 20697-05.67 / 15.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 20697-05.67 / 15.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENDEDOR: 143891 - MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EMPREENDIMENTO: 144405 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: PANDIA CALOGERAS, Nº 804

MUNICÍPIO: CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140605 - CARLA GIOVANA SANTANA

TELEFONES: 51 9969-5251 / 9918-9135 / (51) 3051-7544

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO:

**IVH 8423**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3932/2015, que pode ser visualizada no site da FEPAM. o empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;

\* O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.

\* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

\* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

\* Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 08 de Junho de 2015 - 15:47

Este anexo só é válido até 07/06/2019

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Rua Carlos Chagas, 55 - Fone \*(51) 3225-1588 - Fax: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)